



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 431/2018

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobbi, Prefeito e Secretario Municipal de Segurança e Trânsito para que regularizem a vaga reservada aos deficientes físicos, localizada na Rua Capitão Manoel Caetano, 749, em Frente a Escola de Educação Infantil Padre Mario Dantas de Menezes, na Vila Linopolis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que atualmente 23,8% da população do país é formada por pessoas com alguma deficiência, que é dever do poder público prever a inclusão de pessoas com deficiência e sua participação ativa na economia, pois, quando um direito é negado a pessoa portadora de deficiência, isso configura-se crime.

CONSIDERANDO que mesmo com tudo parecendo correto, ainda nos deparamos com uma série de problemas, seja pelo desrespeito às leis existentes, pela falta de adequação seguindo orientações corretas, ou mesmo por dificuldades que não foram percebidas quando as leis foram criadas.

CONSIDERANDO que tão importante quanto a vaga, é possuir uma rota acessível no local para o motorista ou passageiro, que após o desembarque do veículo se tornam pedestres. Então, acessos com rampas para calçadas, caminhos até a entrada do estabelecimento, são fundamentais para que o deficiente não fique preso somente a parte do estacionamento.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por um portador de deficiência, pessoa ativa na comunidade e economia barbarensense, que se sentiu desrespeitada devido à situação da vaga em epígrafe, que está extremamente próxima a um bueiro, situação que impede a locomoção adequada de quem faz uso da vaga, após deixar o veículo.

PROTÓCOLO 6408/2018 - 22/06/2018 14:15



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobbi, Prefeito e Secretario Municipal de Segurança e Trânsito para que regularizem a vaga reservada aos deficientes físicos, localizada na Rua Capitão Manoel Caetano, 749, em Frente a Escola de Educação Infantil Padre Mario Dantas de Menezes, na Vila Linopolis, ou migrem a referida vaga a um local mais adequado.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de junho de 2018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 6408/2018 - 22/06/2018 14:15